



PODER JUDICIÁRIO
SJSP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

SJSP - 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE LIMEIRA - ABERTO

Processo n.º 7000021-95.2021.4.03.6143

Processo: 7000021-95.2021.4.03.6143

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Restritiva de Direitos

Autoridade(s): • UNIÃO FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41)

Executado(s): • TALITA FRANCISCO GONCALVES BISPO (CPF/CNPJ: 349.818.078-99)
Rua Professora Neide Guimarães dos S. Cardoso, 111 - Jardim Santa Eulália -
LIMEIRA/SP - CEP: 13.481-111

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Execução Penal n.º 7000021-95.2021.4.03.6143

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, MM JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA DE LIMEIRA/SP, **FAZ SABER** ao (à)(s) executado(a)(s) **TALITA FRANCISCO GONCALVES BISPO** brasileira, RG 38.543.956-8 SSP/SP, CPF 349.818.078-99, filha de Theodolindo de Azevedo Gonçalves Filho e Marlene do Carmo Francisco, nascido em Rio de Janeiro-RJ, aos 10/01/1988 nos autos da Execução Penal n.º 7000021-95.2021.4.03.6143, que, pelo presente **EDITAL** com o prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 161 e art. 181, §1º, “a” da Lei de Execução Penal (LEP), fica(m) **INTIMADO(A)(S)** da DECISÃO proferida em 16/08/2024 para cumprimento da execução penal nos seguintes termos:

“Assim, considerando que, esgotadas as tentativas de localização da executada, ela se encontra em local incerto e não sabido, não tendo iniciado o cumprimento da pena, acolho a manifestação do Ministério Público Federal e converto as penas restritivas de direito em privativa de liberdade para cumprimento em REGIME ABERTO COM PRISÃO DOMICILIAR, sob as seguintes condições: a) Residir no endereço declarado, devendo comunicar com antecedência a este Juízo eventual mudança de endereço; b) Recolher-se à sua residência das 22h00 às 5h00, salvo prévia autorização deste Juízo prorrogando o horário de recolhimento; c) Comparecimento mensal em juízo para comprovar suas atividades; d) Recolhimento domiciliar no período noturno e nos dias de folga, se tiver residência fixa e trabalho lícito; e) Proibição de se ausentar do Município de seu domicílio, sem prévia autorização deste Juízo, salvo para as cidades do entorno, conforme relação descrita no cartão/calendário, devendo estar em casa até às 22h00. f) Proibição de se ausentar do país sem autorização do juízo, com entrega do passaporte, se houver. g) A cada 03 (três) meses, comprovar que exerce trabalho honesto, ou justificar suas atividades; h) Não usar ou portar entorpecentes e bebidas alcoólicas. Não frequentar locais de prostituição, jogos, bares e similares; i) Sempre portar documentos pessoais e, quando for o caso, autorização de viagem e autorização de prorrogação de horário; j) Efetuar o pagamento da pena de multa; Expeça-se edital de intimação, na forma do art. 161 da Lei de Execuções Penais, a fim de que compareça em juízo, no prazo de 20 (vinte) dias, para que a executada entre em contato com a secretaria da 1ª Vara Federal de Limeira (por telefone: 19-3720-1610 – 19-3720-1614 (WhatsApp) ou por correio eletrônico: limeir-se01-vara01@trf3.jus.br) para agendar horário para sua INTIMAÇÃO PESSOAL das condições impostas na prisão domiciliar, ou para, caso queira, justificar o descumprimento das penas restritivas de direito estabelecidas na sentença.”



Fica ainda cientificado que caso não possua condições financeiras de constituir um advogado, deverá entrar em contato com a Secretaria desta Vara Federal, sito na Avenida Comendador Agostinho Prada, nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis - CEP 13482-900, Limeira SP, para que lhe seja nomeado defensor dativo. E como consta dos autos que a executada acima qualificada se encontra em local incerto e não sabido. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO neste Município de Limeira - SP.

AUGUSTO AZEVEDO

Juiz Federal Substituto

Av. Comendador Agostinho Prada, 2651 - LIMEIRA/SP - E-mail: limeir-se01-vara01@trf3.jus.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006.
Validação em <https://seu.pje.jus.br/seu/> - Identificador: PJD57 LJMUX C8PPE 5WN4Y

